

CONTRATADA: Empresa CAPITAL EVENTOS E RESTAURANTE EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.707.168/0001-74, sediada na Av. Comandante Brás de Aguiar, nº 420, bairro de Nazaré, CEP: 66035-405, Belém/PA.
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de cronometragem, fornecimento de infraestrutura física, pessoal e logística, necessários à organização, execução e premiação do evento: IX CORRIDA E CAMINHADA DO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL E II PASSEIO CICLÍSTICO DO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão nº. 12/2022 SEPLAD/DAF, e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UO: 91101

Programa de Trabalho: 04.331.1508.8886 – Promoção da Saúde Ocupacional e Qualidade de Vida do Servidor
Natureza de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Valor: R\$ 299.900,00

Fontes: 0101000000 / 0106000000

Origem dos Recursos: Tesouro Estadual

VALOR TOTAL: R\$ 299.900,00 (duzentos e noventa e nove mil e, noventa e nove reais)

VIGÊNCIA: De 06 (seis) meses, a contar da data de assinatura, conforme fixado no Termo de Referência, prorrogável na forma do art. 57, §1º da Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 07/10/2022

ORDENADOR: IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 862959

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

Termo Aditivo: 2º

Convênio FDE nº: 008/2022

Processo: 31294/2022

Objeto: Alteração do Valor.

Do valor: O valor total do convênio passa a ser de R\$280.732,54, sendo como parte do Estado o valor de R\$269.503,23 e a Contrapartida Municipal passa para o valor de R\$11.229,31

Data da Assinatura: 07/10/2022

Partes:

Beneficiário ente Público: Município de Conceição do Araguaia

Concedente: SEPLAD

Ordenador de Despesa: Ivaldo Renaldo de Paula Ledo

Protocolo: 863287

Termo Aditivo: 2º

Convênio FDE nº: 016/2022

Processo: 1272194/2021

Objeto: Alteração do Valor.

Do valor: O valor total do convênio passa a ser de R\$1.403.776,96, sendo como parte do Estado o valor de R\$1.347.625,88 e a Contrapartida Municipal passa para o valor de R\$56.151,08

Data da Assinatura: 07/10/2022

Partes:

Beneficiário ente Público: Município de Conceição do Araguaia

Concedente: SEPLAD

Ordenador de Despesa: Ivaldo Renaldo de Paula Ledo

Protocolo: 863302

Termo Aditivo: 2º

Convênio FDE nº: 014/2022

Processo: 1272313/2021

Objeto: Alteração do Valor.

Do valor: O valor total do convênio passa a ser de R\$544.667,37, sendo como parte do Estado o valor de R\$522.880,67 e a Contrapartida Municipal passa para o valor de R\$21.786,70

Data da Assinatura: 07/10/2022

Partes:

Beneficiário ente Público: Município de Conceição do Araguaia

Concedente: SEPLAD

Ordenador de Despesa: Ivaldo Renaldo de Paula Ledo

Protocolo: 863297

Termo Aditivo: 2º

Convênio: 006/2021

Processo: 283943/2021

Objeto: Prorrogar por solicitação o Prazo de Vigência

Data da Assinatura: 07/10/2022

Vigência: 08/10/2022 a 06/04/2023

Partes:

Beneficiário ente Público: Município de MÃE DO RIO

Conveniente: José Villeigagnon Rabelo Oliveira

Concedente: SEPLAD

Ordenador: Ivaldo Renaldo de Paula Ledo

Protocolo: 863024

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº. 0318/2022-GABS-SEPLAD, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de abril de 2022, publicado no DOE nº 34.918 e pelo

§1º do art. 3º do Decreto no 1.504, de 26 de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º A portaria nº 065/2021-GS/SEPLAD, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 1º

IX - Maria de Nazaré Souza Nascimento, Secretária Adjunta de Modernização e Gestão Administrativa, identidade funcional nº 5945696/4.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, 04 de outubro de 2022.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 862887

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 08/2022-SEPLAD/DAF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no inciso II, do art. 25 c/c incisos I e III, do art. 13 da Lei nº 8.666/93 e considerando a Manifestação Jurídica nº 419/2022 – CJUR/SEPLAD, exarada nos autos do Processo nº 2022/1066880, resolve reconhecer a Inexigibilidade de Licitação em face da FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA - FADESP, inscrita no CNPJ sob o nº 05.572.870/0001-59, correspondente a contratação de empresa especializada na elaboração do "Planejamento Estratégico de Longo Prazo do Estado do Pará – PARÁ 2050", conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência, no valor total de R\$ 4.713.647,20 (quatro milhões, setecentos e treze mil seiscentos e quarenta e sete reais e vinte centavos).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

UO: 91101

Programa de Trabalho: 04.121.1508.8892 – Elaboração dos Instrumentos de Planejamento Natureza de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Valor Estimado: R\$ 4.713.647,20 Fonte: 0101000000

Origem dos Recursos: Tesouro Estadual

Data da assinatura eletrônica: 11/10/2022

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 08/2022-SEPLAD/DAF

Nos termos do inciso II, do art. 25 c/c incisos I e III, do art. 13 da Lei nº 8.666/93, ratifico a Inexigibilidade de Licitação em prol da FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA - FADESP, inscrita no CNPJ sob o nº 05.572.870/0001-59, correspondente a contratação de empresa especializada na elaboração do "Planejamento Estratégico de Longo Prazo do Estado do Pará – PARÁ 2050", conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência, constante no Processo nº 2022/1066880, no valor total de R\$ 4.713.647,20 (quatro milhões, setecentos e treze mil seiscentos e quarenta e sete reais e vinte centavos).

Data da assinatura eletrônica: 11/10/2022.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 863369

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA N.º 172 DE 11 OUTUBRO DE 2022.

O Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO-IOE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental de 01 de Abril de 2022, publicado no Diário Oficial n.º 34.918 de 01 de abril de 2022.

Resolve:

Designar O servidor CARLOS ALBERTO FREIRE CARDOSO JUNIOR, matrícula nº 80845084/3 para responder pelo cargo de SUPERVISOR I, em substituição ao servidor ILSON JOSE CORREA PEDROSO, matrícula nº 5961549/1, que estará em gozo de férias no período de 03/10/2022 à 01/11/2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

AROLDO CARNEIRO

Presidente

Protocolo: 863067

FÉRIAS

PORTARIA Nº 173 DE 11 OUTUBRO DE 2022

O Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental de 01 de Abril de 2022, publicado no Diário Oficial n.º 34.918 de 01 de Abril de 2022.

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, aos servidores abaixo relacionados.